

DECRETO N. 37.489, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1960

Dispõe sobre a transferência, mediante permuta, de veículos do patrimônio da Secretaria da Segurança Pública para o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos, a título de permuta, os veículos abaixo especificados:

I — do patrimônio da Secretaria da Segurança Pública para o do Instituto de Previdência do Estado: um carro marca "Ford Custom", modelo 1957, motor n. SERBTEG/164.202, 8 cilindros;

II — do patrimônio do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para o da Secretaria da Segurança Pública: duas peruas "Kombi-Volkswagen", tipo camioneta, fabricação 1959 — 4 cilindros, força 30 HP, modelos 231M704, motores ns. 2733271 e 2733841.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco José da Nova

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de novembro de 1960.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N.º 37.490, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 773.482,36 (Setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 164

Material e Serviços

8.40 3 3 Material de Consumo
37 Serviços Industriais
371 Matéria prima e de custeio para oficinas ... 320.982,50

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 181

Pessoal

8.42.1 1 Pessoal variável
15 Gratificações
159 Abono provisório ... 360.000,00

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

VERBA N. 209

Pessoal

8.29.0 9 Pessoal Fixo
05 Gratificações
051 Abono provisório ... 92.500,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N.º 164

Material e Serviços

8.40 3 — 3 Material de Consumo
30 Artigos de expediente
300 Artigos de escritório e de desenho impressos e papelaria ... 320.982,50

SERVIÇO DE CENTROS DE SAÚDE DA CAPITAL

VERBA N. 181

Pessoal

8.42.1 1 Pessoal variável
15 Extranumerários
101 Mensalistas ... 30.290,30
102 Diaristas ... 329.709,70

SERVIÇO SOCIAL DO ESTADO

VERBA N. 209

Pessoal

8.29 0 9 Pessoal Fixo
05 Substituições
031 Substituições ... 40.500,00
05 Gratificações
051 Pela prestação de serviços extraordinários ... 52.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Fauze Carlos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de Novembro de 1960.

João de Siqueira Campos — Diretor Geral, substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 8 DO CORRENTE

Concedendo a d. Renilde Dias Mendonça, Escriturária, referência "26", lotada nesta Assessoria, 30 dias de licença, em prorrogação, a partir de 28-10-60, nos termos dos artigos 473, 478 "b" e 514, da "C.L.F.", tendo em vista parecer do D.M.S.C.E., publicado no "D.O." de 5-11-60, e informação n. 199-60, da Seção de Pessoal desta A.T.L.

Universidade de São Paulo

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Nomeando nos termos dos arts. 38, inciso VI, 95 e 96 da C. L. F.:

— a partir de 4-10-60, com prejuízo de seus salários, d. Nahyda de Almeida Velloso, Professora da Cadeira de Enfermagem Pediátrica, contratada ref. 49, da Escola de Enfermagem para substituir d. Maria Rosa de Souza Pinheiro, no cargo de Diretora, ref. 65, do G-I-P-Q-RUSP, lotada na mesma Escola, enquanto durar seu afastamento por 120 dias. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP 1.800-60);

— a contar de 20-5-60, o Sr. Arivaldo Augusto Esterlini para substituir o Sr. Armando Tonello no cargo de Assistente, padrão "T", do G-I-P-P-Q-RUSP a contar de 1-7-60, na ref. 53 — Cr\$ 26.000,00 — face a Lei 5.588-60, lotada na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, correspondente à Cadeira de "Língua e Literatura Latina", enquanto durar o seu impedimento, conforme publicação no D.O. de 8-1-57. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente (Proc. RUSP 11.106-60).

Aposentando, nos termos do art. 548 da C. L. F., Sr. Francisco Mintrone, no cargo de Artífice ref. 31, do G-II-PS-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, que faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 129.000,00, assim discriminados: vencimentos — Cr\$ 162.000,00 e sexaparte — Cr\$ 27.000,00, que correrão por conta do Instituto de Previdência (Proc. RUSP 19.731-60).

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 9 DO CORRENTE
No verso do título de 26 publicado a 29-12-1959, interesse do Bel. Anacleto de Oliveira Faria para cessar de ter, tendo em vista o Parecer n.º 1.444-60 da C. A. publicado no D.O. de 9-4-60, o portador do mesmo exercer a substituição nele referida, cumulativamente com o cargo de Advogado do Estado (Proc. RUSP 10.993-56).

Reitoria

DESPACHOS DO REITOR, DE 8 DO CORRENTE

Nos processos abaixo mencionados através dos quais os interessados requerem concessão do salário-família, de acordo com o art. 38, da Lei n. 5.588-60: "Deferido":

Faculdade de Direito
Proc. RUSP. 20.629-60 — João Buenc de Almeida — 1 dependente.

Escol. Politécnica
Proc. RUSP. 20.878-60 — Haroldo Jezior — 2 dependentes.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
Proc. RUSP. 20.278-60 — Carlos Correa Mascaro — 2 dependentes.

Instituto Zimotécnico
Proc. RUSP. 20.875-60 — Ary Antonio Abdala — 1 dependente.

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Proc. RUSP. 20.628-60 — Enoch Silva — 1 dependente.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL, DE 8 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos dos arts 466, inciso I, 473, letra "a", 479, 690 da C. L. F. e 24 da C. L. E., ao Sr. Oswaldo Alves de Oliveira, Prático de Laboratório, extranumerário mensalista, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 10 dias de licença, a partir de 19-11-60 — (Proc. RUSP. 20.876-60).

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 9 DO CORRENTE

No Proc. RUSP. 8.154-58, através do qual o Sr. Elebão Firmão de Araújo, solicita licença para tratamento de saúde: "Indefido, nos termos do Laudo Médico".

CONTRATOS

Contratante — Escola Politécnica
Contratado — Sr. Gilberto Rocca
Autorização — 24-10-60 — fls. 24 — Proc. RUSP.

11.890-58
Funções — Técnicas especializadas como projetista de máquinas junto à Cadeira n. 13 "Mecânica Aplicada às Máquinas; Bombas e Motores Hidráulicos" (1.ª e 2.ª partes).

Prazo — 730 dias em prorrogação, contados a partir de 4-12-60, data seguinte ao término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 25.090,00 — verba 9-100.

Contratante — Escola Politécnica

Contratado — Eng. Tufi Mamed Assy

Autorização — 24-10-60 — fls. 34 — Proc. RUSP.

11.612-55.

Funções — Assistente junto à Cadeira n. 1 — Cálculo Diferencial e Integral, Cálculo Vectorial (1.ª e 2.ª partes).

Prazo — 730 dias, em prorrogação, contados a partir de 11-11-60, data seguinte ao término do contrato anterior, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. "53" — verba 9-100.

Contratante — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratado — Eng. Agr. Enéas Salati

Autorização — 24-10-60 — fls. 45 — Proc. RUSP.

15.996-57.

Funções — Assistente junto à 1.ª Cadeira (Física e Meteorologia), em regime de t. i., de acordo com o Parecer n.º 402-60, da C. P. R. T. I.

Prazo — 730 dias em prorrogação contados a partir de 17-12-1960, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor.

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. "53" — mais 100% de t. i. — verba 35-1-10-100.

Contratante — Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

Contratado — Dr. Kânji Kamata

Autorização — 1-7-60 — fls. 35 — Proc. RUSP. ..

9.832-59

Funções — Assistente junto ao Departamento de Clínica Médica — Cadeira n. 11, em estágio de experimentação no regime de t. i., de acordo com os Pareceres ns. 225-60 e 398-60, da C. P. R. T. I.

Prazo — 730 dias, contados da data do exercício, sem prejuízo de rescisão a qualquer tempo, nos termos da Lei em vigor, ficando sem efeito o contrato publicado em 17 de julho de 1960

Salário — Cr\$ 26.000,00 — ref. "53" — mais 100% de t. i. — verba 100.

TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Alteração da Cláusula IV: — Ao Contrato da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, publicado no D. O. de 21-10-60, de interesse de Da. Odette Aparecida de Carvalho Bocchi, para declarar que o prazo a que se re-

feria a cláusula IV do referido contrato constante do Proc. RUSP. 5.607-58, a fls. 25, passa a ser de 67 dias, em prorrogação, a contar de 22-8 até 27-10-60, data em que a contratada assumiu o exercício de novo contrato, conforme o que foi decidido pelo Senhor Governador do Estado, por despacho proferido a fls. 31, dos mesmos autos.

Alteração da Cláusula III: — Ao Contrato da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, de interesse de Da. Judith Costa para declarar que, os salários a que se refere a cláusula III do contrato constante do Proc. RUSP. 7.301-58, ficam elevados para Cr\$ 23.400,00 mensais — ref. "49", conforme autorização do Senhor Governador do Estado, datada de 29-9-60, a fls. 94 (cópia), dos referidos autos.

Alteração da Cláusula IV: — Ao Contrato da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, publicada no D. O. de 21-10-60, de interesse de Da. Geraldina Passeri, para declarar que o prazo a que se refere a cláusula IV do referido contrato constante do Proc. RUSP. 5.608-58, passa a ser de 68 dias, em prorrogação, a contar de 21 de agosto até 27 de outubro de 1960, data em que a contratada assumiu o exercício de novo contrato, conforme o que foi decidido pelo Senhor Governador do Estado, no despacho proferido a fls. 33, dos mesmos autos.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Convocação de acordo com o despacho do Magnífico Reitor exarado a fls. 25 — verso do Proc. RUSP. 392-60:

Dependência — Instituto de Eletrotécnica
Interessados — Celso Guidetti — Técnico de Laboratório

Lazaro Batista de Paula — Motorista
Sebastião Procópio Ferreira — Motorista

Ivone Seifert — Escriturário

Período diário — das 8 às 10 horas

Prazo — A partir da data da publicação até 31-12-60.

Natureza do Serviço — Inerentes às suas funções.

Nota — Descontando-se horas gratuitas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

João Porphyrio de Afonseca — Instituto de Administração da F.C.E.A.
Proc. RUSP. 19.335-60 — verba 46-432 — Cr\$..

1.750,00.

Proc. RUSP. 19.532-60 — verba 46-430 — Cr\$..

2.000,00.

Benedicto Pereira do Amaral — Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Proc. RUSP. 19.468-60 — verba 46-432 — Cr\$..

5.000,00.

Proc. RUSP. 19.469-60 — verba 40-430 — Cr\$..

5.000,00.

Proc. RUSP. 19.470-60 — verba 40-402 — Cr\$ 500,00.

Proc. RUSP. 19.471-60 — verba 40-401 — Cr\$..

2.000,00.

Angelo Diacoli — Instituto de Administração — da F. M.

Proc. RUSP. 19.543-60 — verba 18-430 — Cr\$..

18.000,00.

Proc. RUSP. 19.544-60 — verba 18-432 — Cr\$..

10.000,00.

Osório de Mello Castanho — Escola de Engenharia de São Carlos

Proc. RUSP. 19.562-60 — verba 58-311 — Cr\$ 2.500,00.

Proc. RUSP. 19.563-60 — verba 58-402 — Cr\$..

1.500,00.

Orlando Bastos — Reitoria

Proc. RUSP. 19.409-60 — verba 2-400 — Cr\$ 8.000,00.

Proc. RUSP. 19.410-60 — verba 2-432 — Cr\$ 2.000,00.

Dr. Mario Magdio de Souza Aranha — Orquestra Universitária de Concertos.

Proc. RUSP. 19.251-60 — verba 2-400 — Cr\$ 6.000,00.

Proc. RUSP. 19.252-60 — verba 2-432 — Cr\$ 3.000,00.